

DIÁRIA

PORTARIA Nº 249/2020, de 29/06/2020

Portaria Individual

Objetivo: Participar de ação preventiva de saúde em parceria com IBAMA no km 130 entre Altamira e Uruará

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57224794/1/ FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 0,5 diária (completa) de 29/06/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 557774

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 024/ 2020 DE 30 DE Junho de 2020 do D.O.E Nº 34.268 DE 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 024 DE 2020/12ºCRS/SESPA DE 30 DE JUNHO DE 2020

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 537/2019 publicado no DOE nº 33.801 de 11.02.2019..

RESOLVE:

I - Designar os servidor: EDINAL FERREIRA DA SILVA – Siape nº 0504995 - como Fiscais do Contrato de Dispensa nº 03/2020 do Processo nº 2020/406242 datado de 16/06/2020, responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Fornecendo ao gestor máximo através de relatório bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvida e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados tudo e dará ciência a Contratada conforme determina o art.67, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBS: A ONDE - SE LER EDINAL FERREIRA DA SILVA

LER- SE EDINALDO FERREIRA DA SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRE - SE.

Gabinete do Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, em 30 de Junho de 2020.

Andreia Ribeiro C. Câmara.

Diretora Regional

PORTARIA Nº 537/19

12º CRS/SESPA

Protocolo: 557739

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 289/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, farmacêutica, matrícula 57191090/1-HOL e no seu impedimento o servidor FERNANDO CARIBÉ DE MORGADO JÚNIOR, matrícula 57223234/1-HOL, farmacêutico, lotados na Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 57/2020-HOL, firmado com a empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia, CDM Norte, cujo objeto é o fornecimento do medicamento quimioterápico CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Processo nº 2020/355.784.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 557758

PORTARIA Nº 286/2020-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/195415 de 09/03/2020 (PAE)

RESOLVE:

I-REVOGAR a partir de 11/02/2020, os termos das Portarias nº 706/2017-GAB/DG/HOL de 16/08/2017 e 729/2018-GAB/DG/HOL de 12/09/2018 que cedeu e Convalidou a cessão do servidor TIAGO NASSER SEFER, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902770/1 pertencente ao Quadro de

Pessoal Ativo do HOL, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, com ônus para o órgão de destino.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 11/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de junho 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 557804

PORTARIA Nº 287/2020-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018 e o Decreto nº 795 de 29/05/2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/195415 de 09/03/2020.

RESOLVE:

I-CEDER à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP contar de 11/02/2020 por um período de 2 (dois) anos, o servidor o servidor TIAGO NASSER SEFER Procurador Autárquico matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

II- A partir de 01/06/2020 ceder nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

III- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 11/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 557805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Processo: 2020/37119

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do acelerador linear MEVATRON MEX2, marca SIEMENS, RP nº 2946 e acelerador linear MEVATRON 6700, marca SIEMENS RP nº 6394, com reposição total de peças, com exceção das peças gaseificadas, pelo período de 12 meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MEDICAL EQUIPMENT SERVICE LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 604.800,00

Belém, 01 de julho de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 557778

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2020-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/20631, contra a empresa S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EPP, CNPJ Nº 34.623.926/0001-55, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2019NE00048, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 280/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 077/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 181/182 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 11ª do Contrato administrativo nº 280/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EPP.

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557725